



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 524/2011

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO N.º 1799  
DATA 29/04/11

**SÚMULA:** Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2011, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.879,00 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Artigo 1º** - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2011, as ações abaixo especificadas, dentro dos Programas de Governo abaixo:

**A) Acrescentar:**

**PROGRAMA: 1501 – ASMTU – MELHORIA, TRANSPORTE, PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

003 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Recursos Vinculados.....	R\$	302.879,00
Recursos Livres.....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>352.879,00</b>

**B) Deduzir:**

**PROGRAMA: 0402 – GERENCIAMENTO COM QUALIDADE**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

002 – Manutenção do Departamento de Administração

Recursos Livres.....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, a ação criada pelo artigo 1.º desta Lei.

**Artigo 3º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.879,00 (Trezentos e cinquenta e dois, mil, oitocentos e setenta e nove reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

**07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

**07.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

26.122.15012-054 – Aquisição de Máquinas e Veículos		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso – 01.000 Recursos Livres		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	302.879,00
Fonte de Recurso – 3.1.740 Cont. Rep. 0331109-94/10 - MAPA/CEF ESC. HIDRAULICA FT 740		
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$</b>	<b>352.879,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei serão utilizados como recursos o cancelamento parcial de dotação e o

excesso de arrecadação do Contrato de Repasse 0331109-94/10 - MAPA/CEF Escavadeira Hidráulica, abaixo discriminada:

<b>A) Cancelamento</b>		
03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.04022-008 – Manutenção do Departamento de Administração		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres		
<b>B) Excesso de Arrecadação</b>		
a) Excesso de arrecadação Cont Rep nº 0331109-94/10.....	R\$	292.500,00
b) Provável excesso de arrecadação de Rendimentos de de aplicações financeiras da Fonte 3.1.740.....	R\$	<u>10.379,00</u>
<b>TOTAL A CANCELAR</b>	<b>R\$</b>	<b>352.879,00</b>

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 25 de abril de 2011.



**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal